



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 372, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

Art. 1º Art. 1º Fica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, dos profissionais abaixo especificados para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano letivo de 2023:

Art. 2º São as seguintes as vagas criadas, com as respectivas denominações, carga horária semanal e remuneração mensal.

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Carga horária semanal: 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 27

II - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 1

III - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 3

IV - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 2

V - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 2

VI - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 2

VII - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 1

VIII - PROFESSOR DE ANOS INICIAIA E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

Vagas: 1

IX - PEDAGOGO

Carga horária semanal: 44 horas

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUJVVQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Remuneração mensal: R\$ 4.453,46

Vagas: 2

X - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Carga horária semanal: 44 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.817,74

Vagas: 5

XI - MONITOR ESCOLAR

Carga horária semanal: 30 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.635,97

Vagas: 1

XII - PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL

Carga horária semanal: 33 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.763,17

Vagas imediatas: 74

Cadastro de reserva: 9

XIII - PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL

Carga horária semanal: 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.175,44

Vagas: 28

XIV - FONOAUDIÓLOGO

Carga horária semanal: Até 30 horas

Remuneração mensal: R\$ 5.453,22

Vagas: 1

§ 1º A contratação prevista no caput é considerada necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010.

§ 2º As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso são os constantes no anexo desta Lei.

Art. 3º Nas contratações autorizadas por esta Lei serão observadas as disposições da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 4º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do Contratado;

III - por insuficiência de desempenho, devidamente comprovada; e

IV - por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

§ 1º É motivo de rescisão contratual, a ausência ao serviço por mais de 03 (três) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.

§ 2º A extinção do contrato, por parte do contratante, nos casos do inciso III, será comunicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 3º Por cessação a excepcionalidade do interesse público, mediante comunicação ao contratado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias.

§ 4º O contrato terá ainda sua eficácia finda, sem gerar direito a qualquer indenização ou reclamação, se durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUJVVQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio Grande do Sul, desde a ocasião da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de dezembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUJYVQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 372/2021.**

Visando normatizar a prerrogativa de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, editou-se a Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que embasa o presente Projeto de Lei.

Abaixo a relação das vagas por função, por escola, com a devida justificativa:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Carga horária semanal: 22 horas						
Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Nº Matric	Período	Vagas
1	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo	M	Vaga da Permuta da Sandra Lorencet Bazzi	1561	Fevereiro a Dezembro de 2023	27
2	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo	M	Vaga da Permuta da Mari Terezinha Antonioli Peruzzo	2925	Fevereiro a Dezembro de 2023	
3	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo	M	Função de Vice-Direção / Juliana Lourenço Greff Nível de Alfabetização - necessidade do turno da tarde na recolocação no quadro.	1547	Fevereiro a Dezembro de 2023	
4	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo	M	Vaga da Vice-Diretora / Eleomara Marangoni Cenci Nível de Alfabetização - necessidade do turno da tarde na recolocação no quadro.	4265	Fevereiro a Dezembro de 2023	
5	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo	M	Função de Vice-Direção / Juliana Toral Guzzo Bissani	2875	Fevereiro a Dezembro de 2023	
6	EMEI Irmã Laura	M	Permuta Simone Maria Galli Primieri	1821	Fevereiro a Dezembro de 2023	
7	EMEI Irmã Laura	M	Função de Direção / Nádia Grazielle Fantini Balen	3039	Fevereiro a Dezembro de 2023	
8	EMEI Irmã Laura	M	SMED - Jéssica Cristina Tedesco	1794	Fevereiro a Dezembro de 2023	
9	EMEI Irmã Laura	M	Função de Vice-Direção / Mariana de Araujo Spotorno	3748	Fevereiro a Dezembro de 2023	
10	EMEI Irmã Laura	M	Função de Vice-Direção / Grasiela Nolio Farenzena Nível de Alfabetização - necessidade do turno da tarde na recolocação no quadro.	1980	Fevereiro a Dezembro de 2023	
11	EMEI Irmã Carmelita	M	Função de Direção / Néri Maria Rigon Kasmirski	353	Fevereiro a Dezembro de 2023	
12	EMEI Irmã Carmelita	M	Função de Vice-Direção / Aline Fioravante R. dos Santos	1745	Fevereiro a Dezembro de 2023	
13	EMEI Irmã Carmelita	M	Função de Direção / Nádia Baratieri	2454	Fevereiro a Dezembro de 2023	
14	EMEI Anita Dall Agnol Amantino	M	Função de Direção / Maria Enita Lazzarotto	3113	Fevereiro a Dezembro de 2023	

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUJVVQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

			Nível de Alfabetização – necessidade do turno da tarde na recolocação no quadro.			
15	EMEI Anita Dall Agnol Amantino	M	Vaga da Vice-Diretora / Eleomara Marangoni Cenci	3041	Fevereiro a Dezembro de 2023	
16	EMEI Anita Dall Agnol Amantino	M	Vaga de Direção / Neide Cristiane Fantini Picetti	2441	Fevereiro a Dezembro de 2023	
17	EMEI Anita Dall Agnol Amantino	M	Aumento de turmas provisório na rede	---	Fevereiro a Dezembro de 2023	
18	EMEI Pré-Escola Profa. Virgínia Bernardi	M	Função de Direção / Maristela Conte Putti	1387	Fevereiro a Dezembro de 2023	
19	EMEF Felipe dos Santos	T	SMED – Jéssica Cristina Tedesco	2531	Fevereiro a Dezembro de 2023	
20	EMEF Adriano Farina	T	Função de Vice-Direção / Patrícia Bissani	2864	Fevereiro a Dezembro de 2023	
21	EMEF Adriano Farina	M	Professor de Turno Integral	---	Fevereiro a Dezembro de 2023	
22	EMEF Irmão Jerônimo	T	SMED – Cátia Maria Armelin Peruzzo	1646	Fevereiro a Dezembro de 2023	
23	EMEF Irmão Jerônimo	T	SMED – Carina Frizon Menezes	754	Fevereiro a Dezembro de 2023	
24	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo	M	Previsão de Licença Maternidade de Jucelen Tedesco	4482	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	
25	EMEF Senador Alberto Pasqualini	T	Previsão de Licença Maternidade de Juliana Bin	3073	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes	
26	EMEI Irmã Carmelita	M	Previsão de Licença Maternidade de Juliana Bin	1483	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	
27	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo	M	Previsão de Licença Maternidade de Rosane Nolio	3582	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes.	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA Carga horária semanal: Até 22 horas Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Nº Matrícula	Período	Vagas
1	EMEF Irmã Joana Aimé	M	Cargo de Vice-direção / Rosane Menin	576	Fevereiro a Dezembro de 2023	1
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA Carga horária semanal: Até 22 horas Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Nº Matrícula	Período	Vagas
1	EMEF Adriano Farina	M	Cedência da Marisa Busato	2326	Fevereiro a Dezembro de 2023	3
2	EMEF Irmão Jerônimo	M	Cargo de Vice-Direção / Juliana Brandalise Francio Lannes	2070	Fevereiro a Dezembro de 2023	
3	EMEF Irmão Artur Francisco	M	Aumento de períodos de aula na rede.	---	Fevereiro a Dezembro de 2023	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA Carga horária semanal: Até 22 horas Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Nº Matrícula	Período	Vagas

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUUVJQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

1	EMEF Irmão Jerônimo	M	Cargo de Vice-Direção / Gabriela Grando	2055	Fevereiro a Dezembro de 2023	2
2	EMEF Irmão Artur Francisco	M/T	Cargo de Vice-Direção / Daniela Previde Stefano Emerick	4063	Fevereiro a Dezembro de 2023	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS Carga horária semanal: Até 22 horas Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Nº Matrícula	Período	Vagas
1	EMEF Senador Alberto Pasqualini	M	Cargo de Vice-Direção / Silvana Moro	1752	Fevereiro a Dezembro de 2023	2
2	EMEF Adriano Farina EMEF Senador Alberto Pasqualini	M	Permuta da professora Lílian Zechin	2076	Fevereiro a Dezembro de 2023	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA Carga horária semanal: Até 22 horas Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Nº Matrícula	Período	Vagas
1	EMEF Irmão Artur Francisco	M	Cargo de Direção / Flaviane Cristianeti Ansolin	1755	Fevereiro a Dezembro de 2023	2
2	EMEF Irmã Joana Aimé	M	Cargo de Direção / Tobias Spagnolo	2939	Fevereiro a Dezembro de 2023	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA Carga horária semanal: Até 22 horas Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
	EMEF Irmã Joana Aimé EMEF Senador Alberto Pasqualini	M	Cargo de Direção / Tobias Spagnolo e aumento de períodos na rede.	2939	Fevereiro a Dezembro de 2023	1
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA Carga horária semanal: Até 22 horas Remuneração mensal: R\$ 2.453,95						
1	EMEF Irmão Jerônimo	M/T	Previsão de Licença Maternidade da Elciana Buffon	4240	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes	1
PEDAGOGO Carga horária semanal: 44 horas Remuneração mensal: R\$ 4.453,46						
1	EMEF Irmão Artur Francisco	M/T	SMED - Sílvia Peresin	2743	Fevereiro a Dezembro de 2023	2
2	EMEIPreEscolarProfessoraVirgíniaBernardi	M/T	Necessidade de acompanhamento pedagógico	---	Fevereiro a Dezembro de 2023	
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Carga horária semanal: 44 horas Remuneração mensal: R\$ 1.817,74						
1	EMEI Anita Dal Agnol Amantino	M/T	Vaga reservada por liminar na Justiça.	---	Fevereiro a Dezembro de 2023	5
2	EMEI Irmã Carmelita	M/T	Vaga reservada por liminar na Justiça.	---	Fevereiro a Dezembro de 2023	
3	EMEF Hilda Hoffmann Peruffo	M/T	Vaga reservada por liminar na Justiça.	---	Fevereiro a Dezembro de 2023	
4	EMEF Hilda Hoffmann Peruffo	M/T	Previsão de Licença Maternidade da Cristina Boaretto	1743	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes	
5	EMEF Hilda Hoffmann Peruffo	M/T	Previsão de Licença Maternidade da Marina Augusta Vivan Rui	2691	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes	

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUUVJQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

MONITOR ESCOLAR						
Carga horária semanal: 30 horas						
Remuneração mensal: R\$ 1.635,97						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Vagas	Período	Vagas totais
1	EMEF Adriano Farina	M	Previsão de Licença Maternidade da Betina Ribeiro Ghidini	3556	Durante licença maternidade e possibilidade de férias subsequentes	1
PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL						
Carga horária semanal: 33 horas						
Remuneração mensal: R\$ 1.763,17						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Vagas	Período	Vagas totais
	EMEI Anita Dall Agnol Amantino	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	17 + 3 C.R.*	Fevereiro a Dezembro de 2023	74 imediatas + 9 C.R.* = 83
	EMEI Pré Escolar Profa. Virgínia Bernardi	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	9	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEI Irmã Laura	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	14 + 3 C.R.*	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEI Irmã Carmelita	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	16 + 1 C.R.*	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	13 + 2 C.R.*	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEF Senador Alberto Pasqualini	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	3	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEF Irmão Jerônimo	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	1	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEF Irmão Artur Francisco	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	1	Fevereiro a Dezembro de 2023	
PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL						
Carga horária semanal: 22 horas						
Remuneração mensal: R\$ 1.175,44						
	Escola da vaga	Turno	Justificativa	Vagas	Período	Vagas totais
	EMEI Anita Dall Agnol Amantino	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	3	Fevereiro a Dezembro de 2023	28
	EMEI Irmã Laura	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	4	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEF Senador Alberto Pasqualini	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	6	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEF Adriano Farina	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	4	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEF Irmão Jerônimo	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	5	Fevereiro a Dezembro de 2023	
	EMEF Irmão Artur Francisco	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	3	Fevereiro a Dezembro de 2023	

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUUVJQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

	EMEF Felipe dos Santos	M/T	Necessidade de assistência às rotinas de sala de aula e aos educandos	3	Fevereiro a Dezembro de 2023	
FONOAUDIÓLOGO Carga horária semanal: Até 30 horas Remuneração mensal: R\$ 5.453,22						
1	Secretaria de Educação - PRADIES e Escolas da Rede Municipal de Ensino	M/T	Grande demanda de atendimentos fonoaudiológicos.	---	Fevereiro a Dezembro de 2023	1

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis, contando com sua aprovação, visto a urgência do caso.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUJYVQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I AO P.L. Nº 372/2022.**

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:**

**Condições de Trabalho:**

**FUNÇÃO: PROFESSOR**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) **Descrição sintética:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) **Descrição analítica:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

c) Os professores recrutados para Educação Física e Arte, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

**Requisitos para preenchimento da função:**

a) Idade mínima de 18 anos

b) Habilitação:

b.1) Para Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

b.2) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

b.3) Para professores de Educação Física e Arte, que poderão atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

**FUNÇÃO: PEDAGOGO - Orientação e Supervisão Escolar**

**Requisitos:**

- Curso Superior Completo de Pedagogia com habilitação específica para área de apoio pedagógico ou Curso Superior de Pedagogia e Pós-graduação com habilitação específica em Administração, Supervisão ou Orientação escolar. (LM Nr. 5999/2011). Comprovação de, no mínimo, três anos de docência.

**OU**

- Curso Superior Completo em Licenciatura em áreas específicas do conhecimento, como Português, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Filosofia, Sociologia, Artes e Educação Física com Pós-graduação com habilitação específica em Administração, Supervisão ou Orientação escolar, com comprovação de, no mínimo, dez anos de trabalho efetivo em setor de supervisão e/ou orientação escolar.
- Idade mínima de 18 anos.

**Carga Horária:** 44 horas semanais

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUUVJQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**Atribuições:**

**1 - ATIVIDADES COMUNS DO COORDENADOR PEDAGÓGICO**

- Ser um agente formador, articulador e transformador no ambiente escolar.
- Assessorar no planejamento do Projeto Pedagógico da Educação Municipal;
- Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino;
- Participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando à atualização do Magistério;
- Integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções;
- Participar da elaboração do Plano Integrado da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares;
- Participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária;
- Acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
- Participar das atividades de caracterização da clientela escolar;
- Participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolar pareceres;
- Participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
- Integrar grupos de trabalho e comissões;
- Coordenar reuniões específicas;
- Planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos;
- Participar no processo de integração família-escola-comunidade;
- Participar da avaliação global da escola;
- Exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

**2 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

- Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, de acordo com o Projeto Pedagógico e Plano Integrado da Escola;
- Assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais;
- Orientar o professor na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional;
- Participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos;
- Sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando;
- Contribuir para o acesso e a permanência do educando na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador, na realidade do educando, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do cumprimento do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares;
- Assistir ao educando individualmente ou em grupo, realizando entrevista com os pais, encaminhamentos a atendimentos especializados, visando o desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, preparando-o para o exercício das opções básicas

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUUVJQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

- e contribuindo para a sua formação enquanto cidadão livre, crítico, criativo e solidário;
- Promover atividades, que desenvolvam aspectos relativos às dificuldades e/ou necessidades inerentes à faixa etária;
- Desenvolver atividades ou intervenções que favoreçam a adaptação do educando de uma série à outra e, especialmente às etapas intermediárias;
- Despertar no educando o respeito pelas diferenças individuais, o sentimento de alteridade, responsabilidade e confiança, nos meios pacíficos, para o encaminhamento e solução dos problemas sociais;
- Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do projeto pedagógico da escola;
- Executar tarefas afins.

### 3 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

- Executar atividades de Supervisão Escolar, no ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, planejando, supervisionando, avaliando e reformulando o processo ensino-aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos;
- Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Pedagógico e do Plano Integrado da Escola;
- Exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o Plano Integrado de Rede Escolar.
- Participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa (sistêmica - SAEB e PROVINHA BRASIL...) e da análise de seus resultados;
- Assessorar os professores, na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados, para atingir objetivos curriculares.
- Planejar, executar e coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço;
- Participar das atividades do Conselho de Classe e coordená-las;
- Exercer, no trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões específicas;
- Atuar como elemento articulador das relações internas na escola e externas com as famílias dos alunos, comunidade e entidades de apoio educacional (PRADIES) e como ordenador das influências que incidam sobre a formação do educando;
- Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca pelo aperfeiçoamento;
- Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;
- Promover adaptações e acompanhar o cumprimento de dispositivos constantes no Regimento Escolar;
- Analisar o Histórico Escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações;
- Dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Acompanhar e orientar estagiários.
- Executar tarefas afins.

### FUNÇÃO: AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL (44h)

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUJVVQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**Requisitos:**

- Ensino Médio Completo.
- Idade mínima de 18 anos.

**Carga Horária:** 44 horas semanais, podendo ser desenvolvida em mais de uma unidade escolar, se solicitado pela Secretaria de Educação.

**Atribuições:** Atender global e permanentemente grupos de crianças, segundo orientações recebidas; auxiliar professores na aplicação de programas, psicopedagógicos, mantendo em harmonia o trabalho desenvolvido com as crianças; valorizar e ajudar a desenvolver as capacidades considerando as necessidades das crianças: corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para formação de crianças felizes e saudáveis; estar comprometido com a criança, dando-lhe atenção e cuidados necessários para o crescimento e desenvolvimento, compreendendo sua singularidade; acompanhar, junto com professores e direção da escola, a aprendizagem dos alunos no que se refere à elaboração e registro dos relatórios de avaliação; cumprir horário determinado pela escola, atendendo às necessidades da mesma; participar de encontros, cursos, palestras e reuniões visando a atualização que propicie o aprimoramento de seu desempenho profissional; realizar higiene individual das crianças e providenciar a higiene do ambiente físico e dos materiais, segundo as normas estabelecidas; administrar alimentos; executar as atividades lúdicas programadas e oportunizar recreação livre às crianças; cumprir as demais atribuições determinadas na Proposta Pedagógica- Administrativa da escola; executar outras tarefas correlatas.

**FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR – 30h**

**Requisitos:**

- Idade: mínima de 18 anos.
- Instrução: Ensino Médio Magistério ou curso Superior de Pedagogia ou Normal Superior.

**Carga horária semanal:** 30 horas semanais, podendo ser desenvolvida em mais de uma unidade escolar, se solicitado pela Secretaria de Educação.

**Atribuições:**

Atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse/oficinas e quando em recreação;

Organizar atividades recreativas e de suporte à aprendizagem formal dos alunos, quando solicitado, buscando orientação com o professor titular;

Acompanhar os alunos em passeios, visitas e festividades sociais;

Proceder, orientar e supervisionar a alimentação e a higiene dos alunos, quando necessário, o recreio escolar, o horário da entrada e da saída na escola;

Executar trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes no estabelecimento de ensino e no transporte escolar;

Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;

Monitorar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, sempre utilizando firmeza nas orientações, porém utilizando-se de afeto;

Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar,

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUJVVQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, verificar a organização dos alunos nos bancos, se permanecem sentados e usando o cinto de segurança e orientá-los a só se levantar quando o ônibus estiver parado em frente à escola, entre outras atribuições, zelando assim pela segurança;

Relatar e dar ciência aos Diretores das Unidades Escolares dos fatos ocorridos com os alunos durante o transporte;

Estabelecer a comunicação entre os pais dos alunos transportados e as Unidades Escolares;

Executar tarefas afins.

### **FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO**

#### **Requisitos:**

- Idade: Mínima de 18 anos.
- Instrução: Curso Superior
- Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão.
- Estar inscrito e em situação regular junto ao Conselho Regional de classe.

#### **Condições de Trabalho:**

- Carga horária semanal de até 30 horas;
- Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

#### **Atribuições:**

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

### **FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE EDUCACIONAL**

**Carga horária:** 33h ou 22h semanais, conforme inscrição no Processo Seletivo Simplificado

**Formação:** Ensino Médio

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Atuar na rede municipal de ensino, nas unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme designação da Secretaria Municipal de Educação, podendo exercer suas funções em mais de uma unidade de ensino;
- Observar, orientar e acompanhar os alunos, se necessário, para que se movimentem com segurança nos espaços internos e externos do educandário, visando um ambiente tranquilo e seguro;
- Contribuir com a organização do grupo de educandos, em sua volta à calma, quando esta se faz necessária, estimulando-os de forma tranquila e serena, auxiliando o professor titular;

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUJYVQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

- Monitorar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, utilizando-se de firmeza e afeto, conforme condutas orientadas pela escola.
- Atender as crianças ou adolescentes nas suas tarefas extraclasse, oficinas ou atividades complementares propostas pelo educandário;
- Atender os educandos em fase de adaptação escolar (por necessidade da faixa etária ou necessidade especial), onde exigem maior atenção e acolhimento individual.
- Acompanhar e, se necessário, dirigir as atividades recreativas e de suporte à aprendizagem formal dos alunos, quando solicitado, inclusive recreios dirigidos, sob orientação do professor titular e/ou coordenação pedagógica/direção;
- Acompanhar e monitorar os alunos em passeios, visitas e festividades/atividades sociais/culturais visando sua segurança;
- Auxiliar na realização de comemorações escolares (desde a organização até o término da proposta) conforme planejamento do educandário;
- Contribuir com a manutenção da organização do ambiente escolar, zelando pelo patrimônio público e materiais da escola, transmitindo esses cuidados para os alunos também aprenderem através do exemplo;
- Proceder, orientar e supervisionar o deslocamento, a alimentação e a higiene dos alunos, de acordo com as necessidades específicas de cada faixa etária ou necessidade especial;
- Mediar as tarefas dos educandos, sejam elas atividades de vida social (de rotina) ou pedagógicas, estimulando-os para que a criança ou adolescente faça tentativas de realizá-las com maior autonomia;
- Compartilhar com o professor titular, informações importantes sobre os alunos, que podem contribuir com o planejamento do professor e a elaboração das avaliações.
- Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, verificar a organização dos alunos nos bancos, se permanecem sentados e usando o cinto de segurança e orientá-los a só se levantar quando o ônibus estiver parado em frente à escola, entre outras atribuições, zelando assim pela segurança. Relatar e dar ciência aos Diretores das Unidades Escolares dos fatos ocorridos com os alunos durante o transporte;
- Acompanhar as aulas dos alunos, providenciando material didático e pedagógico aos professores, quando solicitado, bem como auxiliar o professor nos trabalhos práticos e experimentais, se necessário;
- Assessorar o trabalho do professor titular junto ao grande grupo, seguindo o planejamento do docente, e quando for necessário, dar um atendimento mais individualizado aos alunos que necessitam;
- Executar todos os trabalhos de apoio escolar/assistência educacional relacionados às necessidades de atendimento das crianças ou adolescentes, do estabelecimento de ensino, com qualidade nas ações/interações;
- Participar de formações profissionais, referentes ao trabalho escolar, ofertadas pela SMED;
- Participar dos encontros e/ou reuniões pedagógicas organizadas pela Equipe Diretiva da escola;
- Executar tarefas afins.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WPNEADOFKBUJVVQ